

## DECRETO Nº 5.042, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

**Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no Art. 12 da Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, para o mandato de dois anos, sendo de 26/03/2026 a 25/03/2028, os membros a seguir nominados:

#### **I – Representantes do Poder Público - Governamental:**

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Fabíola Sampaio de Oliveira Cordova

Suplente: Elizabete Maria de Paiva

##### **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Titular: Raquel Nunes Nascimento Silva

Suplente: Micaela Domann Rodrigues Vaz

##### **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Loreta Karine da Silva Dias de Almeida

Suplente: Wildson Sebastião Barbosa de Freitas

##### **Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**

Titular: Matheus Felipe Wiczorek

Suplente: Jovelino Luiz de Lima Filho

#### **II – Representantes de Entidades - Não Governamentais:**

##### **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**

Titular: Jucelma Pereira Martins Reuter

Suplente: Claudette Freire Machado Freire

##### **Centro Socioeducativo Nossa Senhora das Graças - CSENSG**

Titular: Silésia Moreira de Almeida

Suplente: Juari Souza Barros

##### **Rede Feminina de Combate ao Câncer - RFCC**

Titular: Sabrina da Silva Albuquerque

Suplente: Maria Irene Pitaluga Fabiani

##### **Associação Mulher Rara - Casa de Mentoria Joia Rara**

Titular: Josemary Souza da Silva

Suplente: Luana Aparecida Xavier

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de março de 2026.

Chapadão do Sul – MS, 25 março de 2026.

**WALTER SCHLATTER**

Prefeito Municipal

